



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
16 de fevereiro de 2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

Às 13:00 horas do dia 08/02/2024 foi realizada a reunião do GTPA, conforme convocação (Documento SEI 12073013). Participaram da reunião representantes do IPPUL (Ana Luiza Muller e Maria Eunice Garcia Ferreira), SMG (Vinícius Biazotto Gomes), SEMA (Thiago Augusto Domingos), SMPOT (Alexander Korgut e Fábio Arijji), da COHAB (Denise Maria Ziober) e da SMF (Lilian Lucy dos Santos, Alessandro Germinio Curti e Cristiano Okamura). Inicialmente foram dadas as boas-vindas a todos, em especial aos novos integrantes, para o quais foi realizada uma pequena explanação pelos servidores do IPPUL sobre as atividades que estão sendo desenvolvidas pelo GTPA, seus objetivos e metas, material produzido e fontes de informações que estão sendo consideradas. Foi colocado que a Lei nº 13.718/2023 (Lei da Divisão Territorial do Município de Londrina) institucionalizou o GTPA, para o qual, além do monitoramento do Plano Diretor, também ficou incumbida a análise dos casos omissos que vierem a surgir na aplicação das leis. Salientado que neste momento as atividades estão voltadas para a Conferência Municipal do Plano Diretor a ser realizada em 2025, conforme definido na Lei Geral do PD. Na sequência, o representante da SEMA mencionou sobre uma ideia de implantação de um aplicativo para o monitoramento da gestão dos resíduos em Londrina, ferramenta que poderá ser vinculada ao sistema de indicadores do PD por gerar diversos dados quantitativos e qualitativos sobre este assunto. O projeto ainda está em andamento, com expectativa de ser finalizado em 2025. Na sequência o IPPUL apresentou a minuta do Relatório 1 que contempla a formulação do Plano de Trabalho do GTPA e a descrição das atividades realizadas até o momento. A minuta do documento foi disponibilizada para o grupo por meio do aplicativo WhatsApp em 07/02/2024. Foi solicitado ao grupo que avalie o conteúdo do Relatório e realize as contribuições necessárias. Foi salientado ao grupo que a parte do texto que demonstra o processo de construção da Tabela Mestre de Indicadores que subsidiará Sistema de Indicadores de Monitoramento do Plano Diretor Municipal de Londrina (SIM-PDML) ainda está em revisão e complementação pelo Servidor Vinícius Biazotto Gomes da SMG, tendo em vista ser este atualmente o principal desenvolvedor da sistematização e compilação das informações da tabela. Após a finalização da redação do documento, este será disponibilizado no processo SEI para que todos assinem o “de acordo” para que o relatório seja publicado na página do GTPA no site do IPPUL, dando transparência das atividades e atendendo as normas legais estabelecidas. Posteriormente, o representante da SMG fez a leitura do documento SEI (12096231) em resposta ao pedido de esclarecimentos encaminhado pelo GTPA àquela Secretaria (SEI 11746481). Conforme o teor do documento, a SMG ainda está em tratativas com a SMPOT sobre algumas demandas encaminhadas pelo GTPA, mas é de interesse do Município que o sistema de indicadores seja estruturado, no entanto ainda não se tem a resposta quanto a fonte de recursos para a aquisição/produção da ferramenta de business intelligence. Salientou a importância da vinculação dos trabalhos com os indicadores dentro das diversas secretarias junto ao Comitê de Governança, formado pelo representante das diversas pastas e ao menos outros três servidores indicados. As reuniões do Comitê são mensais e seus participantes já estão relativamente familiarizados com a temática de indicadores de monitoramento. Na sequência o Servidor da SMG apresentou as atualizações que está realizando na tabela, destacando a identificação e eliminação de indicadores “redundantes”, objetivando tornar a fonte de dados mais objetiva; salientou o trabalho na definição de indicadores que envolvem a relação entre a demanda e a capacidade de oferta dos serviços de educação, saúde e assistência social no Município, sendo ainda necessário alguns ajustes para a consolidação dos mesmos; (Ana Muller do IPPUL ressaltou sobre a oferta de atendimento de saúde bucal, que precisa ser mensurada); Biazotto ressaltou os recortes espaciais a que se aplicam os indicadores, sendo que a maioria deles relacionados ao município, no todo, ou na zona urbana do Distrito Sede; mostrou a construção metodológica de um dado/indicador (média de moradores por residência), que está relacionado a diversos indicadores (19, atualmente); bem como sobre a revisão e identificação de dados Únicos e dados Múltiplos (que compõem mais de um indicador). Por fim mencionou que, neste momento, não existem recursos disponíveis para o recorte e delimitação espacial dos indicadores por macrozona, etapa que precisará ficar para as próximas fases de implantação do SIPLAM; que o rol de indicadores da Tabela Mestre vinculado a norma ISO 37120 daria a possibilidade de o Município conseguir a certificação em nível Prata, caso o levantamento de seus dados fosse devidamente suprido. Na sequência o representante da SEMA mencionou que o trabalho é amplo e que monitorar o Plano Diretor é monitorar a cidade, como está sendo previsto, que este sistema poderá desenhar as próximas políticas e ações governamentais, sendo de fundamental importância a definição da fonte de recursos para ser colocado em prática o sistema que está sendo montado. Salientou que poderiam ser verificadas outras formas para a obtenção dos recursos, via Ministério das Cidades, deputados da região, promotorias etc. Em relação aos aspectos administrativos do GTPA, surgiu a ideia de se criar uma unidade SEI específica para o GTPA. Por último foram discutidas providências em relação a pouca participação da SMOP, CODEL e CMTU nas reuniões e decisões do GTPA. Encaminhamentos: Aguardar resposta final da SMPOT sobre as demandas encaminhadas pelo GTPA; finalizar a definição da tabela; apresentar o SIM-PDML para o Comitê de Governança, solicitando a informação sobre a disponibilidade de dados para as secretarias e órgãos municipais, ficando aberta a possibilidade para o atendimento individualizado às secretarias conforme as ocorrerem as demandas; encaminhar solicitação à DTI para a criação de uma Unidade SEI

IPPUL-GTPA; encaminhar comunicação para o Gabinete da SMOP, CODEL e CMTU informando sobre a pouca participação das respectivas pastas nas reuniões ordinárias do GTPA, orientando a substituição dos indicados caso seja verificada a dificuldade destes para a efetiva participação no grupo; cada secretaria envolvida no GTPA deverá trazer para a próxima reunião a indicação de pontos passíveis de monitoramento das suas pastas vinculadas ao Plano Diretor (Lei Geral e leis específicas em revisão), para que sejam produzidos resultados a serem expostos em 2025. A próxima reunião está prevista para a primeira quinzena de março, nos termos do Decreto 1.648/2023. A reunião foi finalizada às 14h30min. lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Biazotto Gomes, Gerente de Governança Pública**, em 16/02/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Korgut, Gerente de Pesquisas e Informações**, em 16/02/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Ziober, Chefe de Departamento**, em 16/02/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Issamu Arij, Contador(a)**, em 16/02/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lucy dos Santos, Diretor(a) de Fiscalização das Atividades Econômicas**, em 16/02/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Okamura, Gerente de Expedição e Controle do Alvará de Licença**, em 16/02/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Muller Moreira, Gerente de Levantamento em Campo e Apoio**, em 19/02/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Domingos, Gestor(a) Territorial: Serviço de Geografia**, em 19/02/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Germinio Curti, Coordenador(a) de Controle do Cadastro Mobiliário**, em 21/02/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice Garcia Ferreira, Gerente de Pesquisa e Plano Diretor**, em 22/02/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12200124** e o código CRC **092D413C**.